



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.788, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 10.149,68 (Dez Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos) dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 10.149,68 (Dez Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0049.1127 Assistência Emergencial Covid -19
3390.93.00.260200 Indenização e Restituição R\$ 10.149,68

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro, conforme discriminado abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024			
I. Conta Vinculada: 32271-7-1/32272 Bco do Brasil Fonte de Recurso: 160200			
Município: FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VASSOURAS			
Exercício: 2024			
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
II. DISPONIBILIDADES	(VALORES)	III. OBRIGAÇÕES	(VALORES)
Aplicações Financeiras	10.149,68	Restos a Pagar	0,00
		Consignações	0,00
		IV. SUPERÁVIT =	10.149,68
TOTAL	10.149,68	TOTAL	10.149,68

I - Conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 no recurso 260200 (Fonte Superavit).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Vassouras, 24 de junho de 2025.

Rosilane Pivetti Silva
Prefeita

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 468/2025 de autoria do Poder Executivo.

INCLUSÃO DE AÇÃO							
2022-2025							
ANEXO IV							
Fundo Municipal de Assistência Social							
Objetivo : Reprogramação FMAS Fonte 260200							
Descrição da Ação :		Ação	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Valores
04.01 - Fundo Municipal de Assistência Social						2022	
08.244.0049.1127						2023	
339093	R\$ 10.149,68	1.127	A	programa	unidade	2024	
TOTAL	R\$ 10.149,68					2025	RS 10.149,68